



## RESOLUÇÃO Nº 008/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**Dispõe sobre o auxílio financeiro para renovação do registro de arma de fogo para associado aposentado.**

**O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL – ADPF**, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos IX e XXIII do artigo 58, do Estatuto da ADPF, após decisão da Diretoria Executiva em reunião ocorrida no dia 24 de julho de 2025 e,

Considerando as exigências advindas do estatuto do desarmamento na renovação do registro de armas para os policiais aposentados;

Considerando a dificuldade de alguns associados aposentados em renovar o registro da arma de fogo de sua propriedade;

Considerando a importância alegada por associados aposentados na preservação de pelo menos uma arma de fogo em sua residência;

Considerando o histórico da profissão, diminuindo assim a situação de risco em permanecer desarmado após tantos anos em atividade;

### **RESOLVE:**

I – A Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF concederá ao associado aposentado o valor correspondente à taxa (GRU) vigente, referente à renovação do registro de arma de fogo;

II - A ADPF, por meio de seus colaboradores, auxiliará os Delegados aposentados no preenchimento do requerimento, esclarecimento de dúvidas e marcação de psicólogo credenciado mais próximo à residência do interessado, devendo o custo da consulta para emissão de atestado ser paga pelo próprio associado;

III – Cada associado aposentado terá o benefício listado no item I para apenas 01 (uma) arma de fogo de sua propriedade.

IV - Quanto ao item II, o auxílio logístico será prestado sempre que solicitado, independente do número de armas que o associado aposentado possua.

V - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 006/2013 de 24 de junho de 2013 e demais disposições em contrário.

Publicar e enviar cópia desta Resolução para conhecimento a todos os associados aposentados da ADPF.

  
**Luciano Soares Leiro**  
Presidente da ADPF